PORTARIA Nº 640/CBMSC, de 13/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso I do art. 7°, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar n° 801, de 1° de julho de 2022 e Decreto n° 2.262, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2024, à GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0927207-0-01 RODRIGO SOMENSI
0927114-7-01 ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
0927745-5-01 RAFAEL ZILLI BORGES
0927793-5-01 ALBERTO AUGUSTO WILLE
0927740-4-01 NEODIR GEOVANI LOHMANN
0927142-2-01 ANDRE MARTINS
0924023-3-01 MARCOS ANTONIO KNAPIK
0927769-2-01 DANIELI KREUZBERG KNAPIK
0927663-7-01 FABIO RENATO COSTA
0927717-0-01 CARLOS ALBERTO SOUSA
0927169-4-01 ALAN MOHR WELTER
0927136-8-01 PATRICK PARKER FERNANDES
0925767-5-01 DECIO LUNARDELLI
0917685-3-01 PEDRO CARLOS SOARES DAMAZIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 16L5TOW8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 21/11/2024 às 17:33:37 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00027217/2024 e o código 16L5TOW8 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.